



Código de
autenticidade
999999999

DECLARAÇÃO

A OET Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o Sr(a):

NOME DO MEMBRO

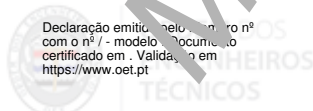
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a, do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 70/2023, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efetivo **NUMERO**, integrando o Colégio de Engenharia **ESPECIALIDADE**, estando habilitado(a) a praticar os atos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 008410251003 da AGEAS Portugal, Companhia de Seguros, SA, com a cobertura de € 25.000, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, tendo em conta o Regulamento n.º 449/2016, de 3 de junho, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República nº 107.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projetos de ampliação e alteração de Planos de Urbanização, de Planos de Pormenor e de Projectos de Operações de Loteamento de que seja autor, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho.



Esta declaração destina-se a PROCESSO localizado na MORADA. COD_POSTAL LOCALIDADE

Documento impresso a partir da INTERNET em 2026-09-01 17:32:41, sendo válido por 12 (doze) meses. | Emissão:

Modelo: M515 | N.º Registo: E-99999/2026

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt